



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

I – O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29 de Fevereiro de 2015, às 10:30h., nas Dependências da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Terceiro Quadrimestre de 2015.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2016.

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Jair Loreno Bogler

Relator: Vanderlei Gilmar Baum

Membro: Luiz José Junges